



SPMS^{EPE}
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde

RELATÓRIO SOBRE AS REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

2024



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens - 2024

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Direção de Recursos Humanos

Unidade de Recursos Humanos

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-099 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

E-mail: geral.rh@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE PUBLICAÇÕES

Versão	Autor	Aprovador	Data
V1.0	URH		

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	UNIVERSO DE EFETIVOS NA SPMS.....	6
2.1.	CARACTERIZAÇÃO DOS EFETIVOS DA SPMS POR GÉNERO	6
2.2.	ESCALÕES ETÁRIOS.....	6
2.3.	CARGOS E FUNÇÕES	7
2.4.	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS.....	8
3.	REMUNERAÇÕES	9
3.1.	VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS.....	9
3.2.	ESCALÕES REMUNERATÓRIOS	10
3.3.	MÉDIA REMUNERATÓRIA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	11
3.4.	MÉDIA REMUNERATÓRIA POR ESCALÃO ETÁRIO	12
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Totais efetivos por género	6
Tabela 2 – Distribuição de género por escalões etários.....	7
Tabela 3 - Distribuição de género por cargos dirigentes (Orgãos Sociais).....	7
Tabela 4 - Distribuição por género por cargos dirigentes	7
Tabela 5 - Distribuição por género e grupo profissional	8
Tabela 6 - Distribuição de género por habilitações académicas.....	9
Tabela 7 - Baliza salarial por género.....	9
Tabela 8 - Remunerações mensais por grupo profissional (não dirigentes).....	10
Tabela 9 - Distribuição de género por escalão de remuneração	11

GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS

AO	Assistentes Operacionais
AT	Assistentes Técnicos/as
CA	Conselho de Administração
CIT	Contrato Individual de Trabalho
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
OS	Órgãos Sociais
RM	Remuneração Mensal
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
TS	Técnicos/as Superiores

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013, publicada em 8 de março, aprovou um conjunto de medidas que genericamente têm em vista garantir e promover a igualdade de oportunidades e resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho, designadamente na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e no sentido da eliminação das diferenças salariais.

Adotando medidas no que concerne à promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens, o n.º 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada em 7 de março, determina que as empresas do setor empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., (doravante SPMS), é uma Entidade Pública Empresarial criada em 2010 pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

É apanágio da SPMS, a adoção de uma política de gestão de recursos humanos promotora da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, quer ao nível da flexibilização de horários, quer na efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades, na promoção de iniciativas de envolvimento das famílias, melhorias das condições de trabalho e lazer, organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar.

Neste sentido, no âmbito do art.º 1.º, da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial, encontra-se perfeitamente observado na SPMS, bem como, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido diploma, foi desenvolvido e implementado, o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, com o objetivo de promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, combater a discriminação em função do sexo e fomentar a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

A SPMS prossegue as seguintes atribuições, sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas Finanças e da Saúde:

- A prestação de serviços partilhados nas áreas de Compras Públicas, Serviços Financeiros, Recursos Humanos e Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação;

- O funcionamento do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS), nomeadamente, linha SNS24 e digital SNS24;
- A gestão do Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, e de outras áreas de prestações de saúde.

Neste sentido e considerando a natureza jurídica da SPMS, procedeu-se à elaboração do presente relatório dando cumprimento à determinação do estipulado na Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março.

Em termos metodológicos, os dados estatísticos utilizados neste Relatório, têm por base dados extraídos do sistema interno de recursos humanos da SPMS, referentes a 31 de dezembro de 2024, pretendendo-se que os mesmos, demonstrem dados elucidativos, quanto às diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, tendo em conta o total de efetivos, bem como, escalões etários, habilitações literárias e grupo profissional.

2. UNIVERSO DE EFETIVOS NA SPMS

2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS EFETIVOS DA SPMS POR GÉNERO

A SPMS, em 31 de dezembro de 2024, contava com a colaboração de 375 profissionais efetivos. Este universo estava dividido por 57,07 % de trabalhadores do género feminino e por 42,93 % do género masculino:

Indicador	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
N.º RH por género	214	161	375	57,07	42,93

Tabela 1 – Totais efetivos por género

Observado a tabela supra, constata-se uma variação de 31,11 %, relativamente a 2021, a favor do género feminino.

2.2. ESCALÕES ETÁRIOS

Avaliando os escalões etários que compõem o total de efetivos, verifica-se que 59, ou seja 20,63% desses profissionais, apresentam idades compreendidas os 35 e os 39 anos, sendo esta faixa etária igualmente representativa em ambos os géneros; 19,87% do total dos profissionais do género feminino e de 21,54% do género masculino.

Escalões etários	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
20 – 24	1	0	1	100,00	0,00
25 – 29	17	14	31	54,84	45,16
30 – 34	26	31	57	45,61	54,39
35 – 39	34	29	63	53,97	46,03
40 – 44	42	31	73	57,53	42,47
45 – 49	40	25	65	61,54	38,46
50 – 54	31	12	42	71,43	28,57
55 – 59	15	10	25	60,00	40,00

60 – 64	9	7	16	56,25	43,75
65 – 69	0	2	2	0,00	100,00
Total	214	161	375	-	-

Tabela 2 – Distribuição de género por escalões etários

Constata-se que relativamente a 2021, o escalão etário mais representativo alterou para o subsequente, nomeadamente 40 – 44 anos.

2.3. CARGOS E FUNÇÕES

Relativamente ao cargo ou carreira, cumpre-se a lei da paridade nos Órgãos Sociais (OS), com uma representação equilibrada de mulheres e homens:

Cargo dirigente	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Conselho Administração	1	2	3	33,33	66,66
Conselho Fiscal	1	1	2	50,00	50,00

Tabela 3 - Distribuição de género por cargos dirigentes (Órgãos Sociais)

Relativamente ao remanescente de cargos dirigentes, observa-se uma divisão equitativa entre géneros, 50% feminino e 50% masculino. Não obstante, existirem mais homens com o cargo de diretor, e mais mulheres no cargo de coordenadora:

Cargo dirigente	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Diretor/a	4	9	13	30,77	69,23
Coordenador/a	17	12	29	58,62	41,38

Tabela 4 - Distribuição por género por cargos dirigentes

No que respeita a cargos não dirigentes, salienta-se o grupo técnico/a superior, que representa 73,17% deste universo estatístico, onde a representação feminina é maior que o género masculino, correspondendo a 57,08% do total de Técnicos/as Superiores (TS).

Quanto à quantificação de todos os grupos desta população, constata-se, novamente a dominância do género feminino, totalizando 58,23%.

No geral, a representação do género feminino encontra-se em maioria em todos grupos, exceto no grupo Assistente Operacional (AO), sendo a sua totalidade constituída por homens:

Grupo profissional	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Técnicos/as Superiores	137	103	240	57,08	42,92
Pessoal de Informática*	10	3	13	76,92	23,08
Assistente Técnico/a	44	28	72	61,11	38,89
Assistente Operacional	0	3	3	0,00	100,00

Tabela 5 - Distribuição por género e grupo profissional

*Apenas integra o quadro de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas (CTFP), estando os restantes informáticos com contrato individual de trabalho (CIT), integrados nos grupos de técnicos/as superiores (TS) e assistentes técnicos/as (AT).

Salienta-se que o grupo técnico/a superior, observou um aumento de 50,00%, face a 2021, sendo 55,68% desse aumento do género feminino.

2.4. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Fazendo uma análise genérica ao quadro representativo do nível de escolaridade, verificamos que a maioria dos efetivos da SPMS (81,06%), têm habilitações superiores.

Constata-se que dos que têm habilitações superiores, 176 são do género feminino, representando 57,89%, e 128 do género masculino, representando 42,10%:

Habilitações	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Doutoramento	3	1	4	75,00	25,00
Mestrado	49	34	83	59,04	40,96
Licenciatura	124	93	217	57,14	42,86
Bacharelato	2	1	3	66,67	33,33
12.º Ano	34	29	63	54,10	45,90

11.º Ano	2	0	2	100,00	0,00
9.º Ano	0	2	2	0,00	100,00
4.º Ano	0	1	1	0,00	100,00

Tabela 6 - Distribuição de género por habilitações académicas

Mantém-se a prevalência de trabalhadores com habilitações académicas superiores, relativamente a 2021.

3. REMUNERAÇÕES

De uma forma mais pormenorizada, e atentos à finalidade do presente relatório, passamos a caracterizar as remunerações pagas por género, em diversas dimensões. A SPMS apresenta como baliza salarial um mínimo de 821,83€ e um máximo de 6 882,93€:

3.1. VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS

Remuneração (€)	Mulheres	Homens
Mínima RM	922,47	821,83
Máxima RM	6 882,93	5 718,95

Tabela 7 - Baliza salarial por género

Observando apenas as remunerações do quadro efetivo não dirigente, quanto aos grupos TS e AT, verifica-se uma majoração de remuneração para o género masculino, com maior evidência no que concerne ao valor máximo dos AT. Não obstante, quanto aos TS, verifica-se o inverso com o género feminino a auferir o maior valor de RM.

Importa salientar que no caso dos trabalhadores com CTFP, em ambos os grupos, a realidade evidente é que o género feminino domina em todos os campos remuneratórios, excluindo na RM máxima dos técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, auferindo estes, em ambos os géneros o mesmo valor:

Grupo Profissional	Mínimo RM (€)		Máximo RM (€)		Média RM (€)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Técnico/a Superior	1 385,99	1 385,99	4 123,65	4 027,12	1 805,60	1 985,16
Especialista Sist. e TI	3 096,55	1 933,55	3 557,35	1 933,55	3 333,86	1 933,55
Assistente Técnico/a	922,47	922,47	1 706,97	2 245,37	1 030,81	1 217,23
Técnico/a Sist. e TI	1 969,68	1 231,60	2 078,11	2 078,11	2 023,90	1 654,86
Assistente Operacional	0,00	821,83	0,00	1 070,19	0,00	995,37

Tabela 8 - Remunerações mensais por grupo profissional (não dirigentes)

3.2. ESCALÕES REMUNERATÓRIOS

Analisando quanto ao género, o escalão remuneratório com maior representatividade (27,20%) é o de 1 751€ a 2 000€, sendo que 44,00% do total de efetivos auferem remuneração inferior, nomeadamente, entre 750€ e 1 750€.

No que concerne a Dirigentes superiores e intermédios de 1.º e 2.º grau, totalizando 12,53% do mapa de pessoal, a RM encontra-se regulamentada e/ou aprovada superiormente, não existindo diferenças entre os dois géneros em cada grupo:

Escalão remuneração	Mulheres	Homens	Total
750 € - 1 000 €	33	17	50
1 001 € - 1 250 €	2	4	6
1 251 € - 1 500 €	56	29	85
1 501 € - 1 750 €	20	4	24
1 751 € - 2 000 €	50	52	102
2 001 € - 2 250 €	8	11	19
2 251 € - 2 500 €	1	2	3
2 501 € - 2 750 €	6	6	12
2 751 € - 3 000 €	4	8	12
3 001 € - 3 250 €	7	6	13

3 251 € - 3 500 €	5	0	5
3 751 € - 4 000 €	4	1	5
4 001 € - 4 250 €	14	12	26
4 750 € - 5 000 €	3	7	10
> 5 000 €	1	2	3

Tabela 9 - Distribuição de género por escalão de remuneração

3.3. MÉDIA REMUNERATÓRIA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

No que respeita aos níveis de qualificação, constata-se que o diferencial salarial entre mulheres e homens, desfavorável às mulheres, é significativo em quatro níveis de escolaridade, 12.º Ano, Bacharelato, Licenciatura e Doutoramento, menos 34,11%, 78,48%, 13,65% e 230,48% respetivamente, sendo que o último se justifica pelo trabalhador masculino ser um elemento do Conselho de Administração (CA).

Apenas no nível de escolaridade de Mestrado, um dos níveis predominantemente femininos, as diferenças remuneratórias para si pendem, correspondendo a mais 2,98% da média remuneratória dos homens:

Nível escolaridade			Total	Média RM (€)	
	Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
4.º Ano	0	1	1	0,00	1 070,19
9.º Ano	0	2	2	0,00	1 250,90
11.º Ano	2	0	2	1 253,65	0,00
12.º Ano	34	29	63	1 022,26	1 370,94
Bacharelato	2	1	3	1 328,10	2 370,40
Licenciatura	124	93	217	2 069,92	2 352,48
Mestrado	49	34	83	2 238,66	2 170,02
Doutoramento	3	1	4	1 666,14	5 506,34

3.4. MÉDIA REMUNERATÓRIA POR ESCALÃO ETÁRIO

O quadro infra que concerne à remuneração média, por escalão etário, revela que os três grupos etários com valores remuneratórios mais elevados, nas mulheres encontram-se entre os 40 – 44, 55 -59 e 60 - 64 anos e nos homens entre os 40 – 44, 50 – 54 e 55 - 59.

Da análise sobre a diferenciação salarial entre género, em termos de grupos etários, verifica-se a maior diferença remuneratória, entre os 60 - 64 anos, onde as mulheres ganham em média substancialmente mais dos que os homens. Não obstante, de todos os grupos etários, é o único onde o género feminino se encontra com valor médio superior:

Estrutura etária				Média RM	
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
20 – 24	1	0	1	1 270,2	0,00
25 – 29	17	14	31	1 619,81	1 634,59
30 – 34	26	31	57	1 830,51	1 913,50
35 – 39	34	29	63	1 714,27	2 221,69
40 – 44	42	31	73	2 097,92	2 360,91
45 – 49	40	25	65	1 745,80	1 874,31
50 – 54	30	12	42	2 031,82	2 660,74
55 – 59	15	10	25	2 279,31	2 972,56
60 – 64	9	7	16	2 611,96	1 876,06
> 65 anos	0	2	2	0,00	1 150,89

Nesta senda, constata-se que relativamente a 2021, o escalão etário com maior diferença remuneratória se mantém, bem como, a favor do mesmo género.

Constata-se ainda que totalizada a media remuneratória de todos os grupos etários por género, os homens (2 135,20 €), auferem mais 213,32 € (5,26%) que as mulheres (1 921,88 €).

Mais se observa que 71,02% do género feminino auferem menos da média remuneratória apurada para as mulheres, bem como, 68,94% do género masculino auferem menos da média remuneratória apurada para os homens.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se com este relatório, apresentar, à semelhança dos estudos nacionais e europeus, a análise das remunerações médias mensais, numa perspetiva de género, tendo presente variáveis como a idade, nível de habilitação literária, permitindo que a comparação tivesse presente diversas dimensões. Desta forma, apresentando em termos globais a SPMS, podemos dizer que é constituída maioritariamente por trabalhadoras do género feminino, sendo que em 31.12.2024 o efetivo total correspondia a 375, dos quais 57,07% do género feminino (214) e 42,93% do género masculino (161).

A idade média dos/as trabalhadores/as, em 31 de dezembro de 2024, situava-se nos 42 anos. A faixa etária com mais trabalhadores/as incidia entre os 40 e 44 anos, com maior representação feminina (57,53%).

Relativamente à análise quanto à dimensão das habilitações, a maioria do efetivo detém habilitações superiores (81.06%), com maior representação feminina (57,89%).

O grupo profissional com maior representatividade na SPMS, é o técnico superior com 64,00% do efetivo.

Relativamente aos cargos/grupos profissionais, constata-se que os cargos de dirigentes são maioritariamente constituídos por homens, excetuando-se o cargo de coordenador, que representa 61,70% dos cargos dirigentes, e é ocupado em 58,62% por mulheres. Em oposto, nos grupos profissionais não dirigentes, observa-se uma maioria constituída por mulheres, com exceção do grupo Assistente Operacional, integralmente constituído por homens.

Da análise relativamente à diferenciação salarial entre género, em termos médios globais, existe uma diferença de 213,32 € (5,26%), a favor do género masculino.

Tendo presente que a elaboração do presente Relatório, visa apurar a diferença salarial paga a Mulheres e Homens (cf. n.º 2, da RCM n.º 18/2014, de 7 de março), considerando que a SPMS é uma entidade pública empresarial do setor da saúde, que a 31 de dezembro de 2024, contemplava no seu quadro de pessoal o total de 375 efetivos, maioritariamente do género feminino, a diferenciação remuneratória, face aos dados analisados, remete para as respetivas categorias profissionais de cada trabalhador.

Apesar de se observar que em nenhuma das dimensões analisadas tenha sido encontrada uma paridade salarial entre homens e mulheres, excetuando cargos dirigentes, ou, trabalhadores/as que integram o quadro de pessoal com CTFP, as diferenças remuneratórias são residuais.

Assumindo que as autorizações para recrutamento têm sido maioritariamente, aos valores de base de carreira da Administração Pública, perspectiva-se a continuidade do cenário de igualdade.

Importa ainda referir que os processos de recrutamento e seleção, desenvolvidos pela SPMS, não faz qualquer tipo de discriminação, nomeadamente, entre géneros.



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde